



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº.....1.482/94.....

"Dá denominação à Escola Municipal de 1º
Grau do Bairro Pirineu de Escola Municipi
pal de 1º Grau "Edna Melo Baracat".

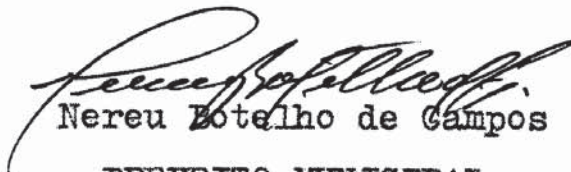
Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- Fica denominada de Escola Municipal de 1º Grau
"Edna Melo Baracat" a escola localizada no Bairro Pirineu.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes - Paço Municipal "Couto Magalhães"
em.....16 de maio de 1994.....


Nereu Botelho de Campos
PREFEITO MUNICIPAL